



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/2017 – PROCESSO Nº 246/2017

RETIFICAÇÃO DO EDITAL

Sob a regência da lei de licitações N.º 8.666, de 21 de junho de 1993
E suas alterações introduzidas pela lei N.º 8.883, de 08 de junho de 1994 – D.O.U. – 09/06/94

ALDOMIR JOSÉ SANSON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **COMUNICA** aos interessados que o referido edital fica retificado na forma abaixo:

1ª ALTERAÇÃO: ANEXO I

- O descritivo dos itens 159, 162, 163 e 164 passa a vigorar com a seguinte redação:

ITEM	PRODUTO	DESCRIPTIVO	APRESENTAÇÃO	QTD ANUAL	VALOR ESTIMADO
159	SONDA NASOENTERAL Nº 10	SONDA NASOENTERAL Nº 10. TUBO: FABRICADO EM POLIURETANO FLEXÍVEL, COM PONTA DE TUNGSTÊNIO PROVIDO DE CONTRASTE RADIOPACO. ARAME GUIA : FIO DE AÇO INOXIDÁVEL PARA SUA INTRODUÇÃO, CALIBRE 10FR, COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 105CM E CONECTOR EM Y, DUPLA VIA EM TAMPA DE PVC ATÓXICO. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. SONDA TIPO DUBOFF OU EQUIVALENTE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE	UNIDADE	120	R\$ 18,00
162	SONDA NASOGÁSTRICA nº 10	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 10. TUBO: FABRICADO EM POLIURETANO FLEXÍVEL, SILICONIZADA, RADIOPACO. CALIBRE 10FR, COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 100CM. CONECTOR UNIVERSAL, TAMPA OCLUSIVA. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE	UNIDADE	120	R\$ 1,43
163	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 12	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 12. TUBO: FABRICADO EM POLIURETANO FLEXÍVEL, SILICONIZADA, RADIOPACO. CALIBRE 12FR COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 100CM E CONECTOR UNIVERSAL, TAMPA OCLUSIVA. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE	UNIDADE	120	R\$ 0,76
164	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 8	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 08. TUBO: FABRICADO EM POLIURETANO FLEXÍVEL, SILICONIZADA, RADIOPACO. CALIBRE 8FR COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 100CM E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA OCLUSIVA. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE	UNIDADE	120	R\$ 0,672



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/2017 – PROCESSO Nº 246/2017

RETIFICAÇÃO DO EDITAL

Sob a regência da lei de licitações N.º 8.666, de 21 de junho de 1993
E suas alterações introduzidas pela Lei N.º 8.883, de 08 de junho de 1994 – D.O.U. – 09/06/94

2ª ALTERAÇÃO: DATA DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES

- Com base no artigo 4º Inciso V, da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 – PREGÃO, no que se refere à contagem de prazo a partir da última publicação do Edital, fica retificado nos itens: I – PREÂMBULO (3º Parágrafo) e VI – FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES “PROPOSTA” (Nº 01) E “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO” (N.º 02), na forma abaixo:

“O Pregão será realizado **dia 10 de julho de 2017, com início às 08h30min**, na Rua Engenheiro Urbano Pádua de Araújo, nº 28 – Centro em Cerquillo/SP, no Salão Nobre da Prefeitura Municipal, quando deverão ser apresentados, no início, a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação (modelo Anexo IV do edital); os documentos para credenciamento (modelo anexo III do edital); declaração de Me ou EPP (modelo Anexo V do edital – quando for o caso); e os envelopes: “proposta” e “documentos para habilitação”.”

Para conhecimento de todos, expede-se a presente Retificação, que será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, e disponibilizado no site da Prefeitura Municipal www.cerquillo.sp.gov.br

Mantêm-se inalterados os demais itens e subitens e para conhecimento de todos, expede-se a presente Retificação, que será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, e disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Cerquillo www.cerquillo.sp.gov.br

Cerquillo, 27 de junho de 2017.

ALDOMIR JOSÉ SANSON
Prefeito Municipal